



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR CELSO BRITO
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1483/2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o Plenário, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência, Presidente desta Câmara Municipal, que se digne remeter o presente requerimento ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Mário Cesar Barreto Azevedo** e juntamente à **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Taciane Pereira Melo**, para que preste as seguintes informações, no prazo legal, conforme estabelecido pela legislação vigente:

1. Quais exames estão sendo realizados atualmente pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN (Unidade de Paulo Afonso)?
2. Especificamente, o exame de sumário de urina está sendo realizado na referida unidade? Caso não esteja, qual a justificativa para a suspensão deste?
3. Há insumos para a realização deste e de outros exames básicos, e quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para restabelecer sua oferta à população?

Justificativa

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN/BA atua em cooperação com os municípios, sendo responsável por exames de maior complexidade e interesse direto da saúde pública, como os exames hormonais, virológicos e análises epidemiológicas.



A verba destinada pelo Governo do Estado ao LACEN é exclusiva para ações de vigilância em saúde, não podendo ser utilizada para custear exames de rotina da Atenção Básica.

Por sua vez, cabe ao Município o fornecimento de insumos e a execução dos exames básicos, a exemplo do hemograma, glicemia e sumário de urina, conforme determina o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, há relatos de usuários de que exames simples, como o sumário de urina, não estão sendo realizados, o que indica possível omissão do Município quanto ao fornecimento dos insumos necessários para a realização dos exames de rotina.

Diante disso, torna-se imprescindível que esta Casa obtenha esclarecimentos sobre a situação atual do LACEN e sobre as medidas que a Secretaria Municipal de Saúde está adotando para garantir a execução dos exames de responsabilidade municipal, evitando prejuízos à população que depende exclusivamente do SUS.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em 06 novembro de 2025.


Celso Brito Miranda
- Vereador -